

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2362 /74

Aprovado por Deliberação
em 11/ 10 / 1974

PROCESSO C E E n° : 2404/74

INTERESSADO : Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

ASSUNTO : Contratação de CARLOS ROBERTO PIFFER para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Morfologia.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, ouvidos os órgãos colcgiados, a contratação de Carlos Roberto Piffer para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Morfologia - Disciplina Anatomia Humana, daquela Escola. Classificou-se o elemento indicado em concurso de seleção para preenchimento de vaga naquele setor.

Fundamentação: Bacharel em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (1972) , o interessado estagiou durante 3 anos junto ao Departamento de Morfologia da mesma Instituição, colaborando ativamente na ministração de suas disciplinas. Relatou conunicações em congressos; publicou trabalhos; frequentou cursos de extensão; desenvolveu pesquisas.

Conclusão: Favorável à contratação de Carlos Roberto Piffer para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Morfologia - disciplina Anatomia Humana, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológrcas de Botucatu.

Em 26 de setembro de 1974

Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo CEE nº 2404/74

PARECER Nº 2362/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de Souza e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 2 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PELNÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente